

PORTARIA N.º 334, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar, à contar do final do expediente do dia 31 de julho de 2017, a prorrogação de jornada para mais 10 horas semanais, concedida pela Portaria n.º 142/2017 a servidora Katia Marina Silva dos Santos, matrícula funcional n.º 771-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO